



**SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO RELATIVA**  
**ao inciso I, letras K e I, do subitem 17.1 do Edital**

Declaro para os devidos fins, em nome da \_\_\_\_\_, sob  
(identificação da OSC)  
as penas da lei, que:

nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores; iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).

não incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)